Proc. 257/01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3265 ***DE*** 20 ***DE*** dezembro ***DE 2001***

Ementa: "Dá denominação Oficia a Logradouro Público Municipal".

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente ***Rua São Judas Tadeu,*** o Logradouro conhecido como Rua O, localizado no Loteamento Belo Horizonte, Bairro Vista Alegre, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de dezembro de 2001

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
Prefeito

Barçada à fl 259 V.º do Livro
de nº 010.

Graziella Oliveira da Mata.